



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 212/2025

Designa servidor a responsabilizar-se por Setor e Concede Gratificação Especial.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 1.856, de 09 de março de 2023, **CONCEDE** Gratificação Especial – GE II – Coef. 0,72 - Responsável SIC/Ouvidoria e LGPD ao servidor **Alfredo Horing** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 119-8/4, incumbindo ao mesmo, as seguintes atribuições: *“Compreende a responsabilidade pela autuação, instrução, acompanhamento e diligências relativas aos expedientes de pedidos de acesso à informação, a disponibilização de informações públicas, a deliberação sobre os pedidos de acesso em primeira instância, o recebimento, processamento e o encaminhamento à autoridade superior dos recursos interpostos das suas decisões, a articulação com outros órgãos administrativos para fins de instrução dos expedientes sob a sua responsabilidade e todas as demais tarefas administrativas relativas aos pedidos de acesso à informação formulada para os órgãos e entidades do Município, aí incluída a responsabilidade pela alimentação de programas informatizados de acompanhamento dos expedientes e a execução de tarefas auxiliares junto ao arquivo público. Também realizar atividades estabelecidas em regulamento específico pertinentes a Ouvidoria do Município e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD”*.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Fica revogada a Portaria nº 152 de 03 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral a folha de pagamento do mês de abril de 2025.

NOVA RAMADA/RS, 18 de março de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Alfredo Horing
Ciente

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br